

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 045/2023.

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Vereador **JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que seja colocado uma lombada, sentido setor chacarereiro, logo após a serraria, tendo como ressalta que no mesmo local, havia um quebra molas que devido à pavimentação da rua, o mesmo foi retirado.

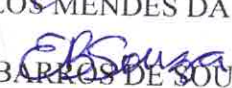
JUSTIFICATIVA

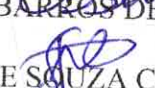
Tal medida se faz necessária, visando melhorar o trajeto, evitando a perda de animais que são criados por pessoas residentes na redondeza, sendo que essa situação tem sido alarmante, logo que pela falta do quebra molas, muitos condutores não mantem a atenção e acabam passando direto, causando prejuízos as famílias que muitas vezes dependem da produção, pois essas criações são meios de renda familiar.

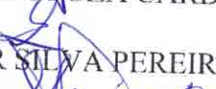
Pelos ensejos ora expostos, demandando o apoio e uma resposta de Vossa Excelência.

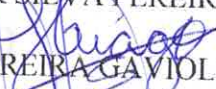
Atenciosamente,


Autor: JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

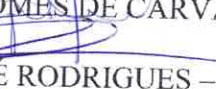

Coautores: ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver^a.

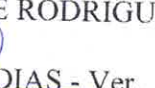

FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.


GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver


HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.


JOALDO GOMES DE CARVALHO Ver/Pres.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.


RIVELINO DIAS - Ver.


ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver^a.

Ao Exmo Senhor
Prefeito Municipal

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Rio Crespo – RO